


matrícula

15.651

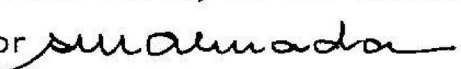
ficha

1

Em 10 de agosto de 1981

Imóvel: um terreno representado pela área reservada, com 10.500,00 metros quadrados, do loteamento Jardim Alvorada, situado no Bairro Jurumirim, distrito de Morro do Alto, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente em 160,00 metros, divide com a Rua 3, e com a área de sistema de recreio; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em 84,00 metros, divide com propriedade de Benedito Lopes e Francisco Rodrigues; de outro lado, em 52,00 metros, divide com Oscar Ribeiro Gomes e Aparício Lopes de Oliveira; e, nos fundos, em 169,55 metros, divide com Benedito Lopes. Proprietários: DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA, lavrador, RG 5.340.830, e sua mulher NAIR QUEVEDO - SILVEIRA, do lar, filha de Casemiro Quevedo e de Maria Gonçalves Quevedo, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em Tatuí, na Rua 15 de Novembro de 1.342, CPF 142.541.668-34. Título aquisitivo: 1/1.284. Contribuinte: 8-5-008-495-00. Oficial,  (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/15.651 - Em 10 de agosto de 1981.

Por escritura de 23 de julho de 1981, do 1º Cartório de Notas local, Livro 408, fls. 381, os proprietários venderam o imóvel pela quantia de Cr\$80.000,00 a JOÃO LEONARDO LIMA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Izaura Aparecida Moral Lima, comerciante, RG 2.747.350, CPF 060.664.108-49, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Moisés Jorge Mussi, n. 298. Ipiranga. Registrado por  (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 2/15.651 - Em 9 de abril de 1997

Por escritura de 6 de março de 1997, do 2º Serviço Notarial de São Caetano do Sul, Livro 388, fls. 28, os proprietários

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

15.651

ficha

1  
verso

João Leonardo Lima, comerciante, RG 2.747.350-SSP/SP, CPF. 060.664.108-49, e sua mulher Izaura Aparecida Moral Lima, - do lar, RG 6.062.425-SSP/SP, CPF 115.788.228-58, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Moisés Jorge Mussi, n. 298 - Ipiranga, hipotecaram o imóvel, em primeiro lugar e sem concorrência, à ODAIL MAXI MILIANO CAVINATTI, do comércio, RG 5.757.772-SSP/SP, CPF - 094.378.198-15, casado no regime da comunhão parcial de - bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marcia Aparecida - Piotto Cavinatti, do lar, RG 6.032.664-SSP/SP, CPF 064.256 528-70, brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, na Rua João Pessoa, n. 219, aptº 62, pela - quantia de R\$70.000,00 (setenta mil reais), a ser paga em doze (12) meses, com juros compensatórios de 1% ao mês ou fração, devendo o pagamento ser efetuado na sede do credor, constando da escritura outras condições. Registrado por - *Sonia de Melo Almada* (Sonia de Melo Almada), substituída do oficial.

R. 3/15.651 Em 14 de fevereiro de 2000

Por Mandado expedido em 10 de maio de 1999, pelo 2º Ofício - Cível de São Bernardo do Campo, nos autos de Execução, Processo 1.198/98, requerida por Walter Joaquim Ferreira, contra João Leonardo Lima e sua mulher Izaura Aparecida Moral - Lima, RG 4.963.793-9-SSP/SP e CPF 378.197.398/00, o imóvel - foi penhorado para garantia da dívida de R\$95.577,73 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). Registrado por *Samuel de Melo Almada Júnior* (Samuel de Melo Almada Júnior), escrevente autorizado.

(CONTINUA NA FICHA 2)

Matrícula

15.651-2

Ficha

2

Em 23 de maio

de 2000

R. 4/15.651 - Em 23 de maio de 2000.

Por mandado expedido em 16 de dezembro de 1999, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga-SP, nos autos de execução, Processo 1.257/98, requerida por Odail Maximiliano - Cavinatti e Márcia Aparecida Piotto Cavinatti, contra João Leonardo de Lima e sua mulher Izaura Aparecida Moral Lima, - foi o imóvel penhorado para garantia da dívida de R\$. . . . . R\$101.346,75 (cento e um mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), constando como depositário, João Leonardo Lima. Registrado por deputada (Ceres de Moraes Araujo Pereira), escrevente autorizada.

Av.5/15.651 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de agosto de 2.013. Em cumprimento aos comunicados números 201308.1516.00014594-IA-050 e 201308.1516.00014593-IA-240, datados de 15 de agosto de 2.013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP, expedido nos autos do Processo nº200061140104540, da 2ª Vara Cível do Juízo Federal da Terceira Região de São Bernardo do Campo-SP, prenotados sob nºs 215.195-215.196, em 15 de agosto de 2013, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face dos proprietários João Leonardo Lima, CPF 293.571.118-16, e sua mulher Izaura Aparecida Moral Lima, CPF 115.788.228-58. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.6/15.651 - **PENHORA** - Em 28 de agosto de 2.015. Por certidão expedida em 25 de agosto de 2.015, pelo 3º Ofício Cível de São Caetano do Sul-SP, prenotada sob nº 229.573, na mesma data, no processo de Execução Civil, Ordem nº 16/99, movida por Mauro Wilson Alves da Cunha, CPF 735.353.038-34, contra **JOÃO LEONARDO LIMA**, CPF 060.664.108-49 e **IZAURA APARECIDA MORAL LIMA**, CPF 115.788.228-58, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$5.686,01 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo), tendo sido nomeado depositário os executados João Leonardo Lima e Izaura Aparecida Moral Lima. A Escrevente

Continua no Verso

15.651

Ficha

verso

Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).  
Emolumentos 73,74 - Estado 20,96 - IPESP 10,80 - Reg. Civil 3,88  
- Trib. Justiça 5,06 - PMPE 3,54 - ISS 2,21 - Total R\$120,19.

Av.7/15.651 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em 11 de abril de 2017. Em cumprimento ao Mandado nº1402.2017.00582, via ofício nº196/2017, datado de 22 de março de 2017, expedido pelo Juízo Federal da 2ª Vara de São Bernardo do Campo-SP, nos autos do Proc. nº0010454-11.2000.403.6114, Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional, contra: Transloteca Serviços e Transportes Ltda, CNPJ nº43.893.619/0001-85, prenotado sob nº239.696, nesta data, foi determinado o levantamento da indisponibilidade objeto da Av.5, que grava o imóvel, em face dos proprietários JOÃO LEONARDO LIMA e IZAURA APARECIDA MORAL LIMA. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Av.8/15.651 - **PENHORA** - Em 09 de maio de 2.017. Por certidão expedida em 11 de abril de 2.017, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional Ipiranga - São Paulo/SP, prenotada sob nº 239.714, em 11 de abril de 2.017, nos autos de Execução Civil, Ordem nº 0831882-44.2005, movida por Odail Maximiliano Cavinati, CPF 094.378.198-15, contra JOÃO LEONARDO LIMA, CPF 060.664.108-49 e IZAURA APARECIDA MORAL LIMA, CPF 115.788.228-58, **fica penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R\$31.445,59 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário e executado João Leonardo Lima. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 117,95 - Estado 33,52 - IPESP 22,94 - Reg. Civil 6,21 - Trib. Justiça 8,10 - PMPE 5,66 - ISS 3,54 - Total R\$197,92.

Av.9/15.651 - **IDENTIFICAÇÃO** - Em 30 de maio de 2.018. O número correto do CPF de João Leonardo Lima é 293.571.118/16, conforme Ofício nº 340 de 03 de maio de 2.018. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

>Av.10/15.651 - **PENHORA** - Em 30 de maio de 2.018. Por termo de penhora expedido em 18 de dezembro de 2.017, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, 14ª Subseção

Continua na Ficha Nº 3

Matrícula

15.651

Ficha

3

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 30 de maio de 2018

Judiciária de São Paulo/SP, prenotado sob 246.952, em 16 de maio de 2.018, nos autos de Execução Fiscal, Processo 0010454-11.2000.403.6114, movido por FAZENDA NACIONAL, contra TRANSLOTECA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 43.893.619/0001-85, IZAURA APARECIDA MORAL LIMA, CPF 115.788.228-58 e JOÃO LEONARDO LIMA, CPF 293.571.118/16, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$127.890,49 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o executado João Leonardo Lima. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

Av.11/15.651 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em 03 de outubro de 2.019. Prenotação nº257.683 de 30 de setembro de 2.019. Em cumprimento à determinação do Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP expedida nos autos do Processo nº 00088588920004036114 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201909.2616.00945045-IA-021, de 26 de setembro de 2.019, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de JOAO LEONARDO LIMA, CPF 060.664.108-49. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.12/15.651 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em 03 de outubro de 2.019. Prenotação nº257.684 de 30 de setembro de 2.019. Em cumprimento à determinação do Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP, expedida nos autos do Processo nº 00088588920004036114 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201909.2616.00945045-IA-021, de 26 de setembro de 2.019, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de IZAURA APARECIDA MORAL LIMA, CPF 115.788.228-58. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Matricula

Ficha

verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA